

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Declaração n.º 5/2005 (2.ª série) — AP. — *Extracto de deliberação da Assembleia Municipal de Santiago do Cacém de 22 de Dezembro de 2004.* — Para os efeitos do n.º 1 do artigo 17.º do Código das Expropriações torna-se público que a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, por deliberação de 22 de Dezembro de 2004, declarou, a requerimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, nos termos dos artigos 12.º e 13.º, n.º 2 do artigo 14.º e artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, a utilidade pública urgente de uma parcela de terreno com área de 286 m², a destacar do prédio misto denominado «Quinta do Pomarinho», confrontando a norte e poente com o Pomarinho de Cima, a sul com o Barranco e a nascente com a Estrada do Fidalgo, situado na freguesia e município de Santiago do Cacém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o n.º 01183/090392, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 145.º, Secção L (parte), e a parte urbana sob o artigo 1239.º, propriedade de Ada Gamito Magalhães de Campos, viúva, Luís Guilherme Gamito Magalhães de Campos, solteiro, maior, João Nuno Gamito Magalhães de Campos, solteiro, maior, Noémia Magalhães Gamito Carrilho e Fausto José Carrilho, casados no regime da comunhão geral de bens, Maria Antonieta Gamito Magalhães Calado e Jorge Francisco Barroso Calado, casados no regime da comunhão geral de bens, Joaquim Matos Gamito, casado com Antónia Florinda Fortio de Matos Gamito no regime de comunhão de bens adquiridos, e Alexandre Miguel Abrantes de Freitas Agueira Caetano, solteiro, maior.

A aludida parcela de terreno destina-se à construção de um arruamento municipal que assegura o acesso às futuras piscinas municipais, dando cumprimento ao plano de urbanização da cidade de Santiago do Cacém.

O Presidente da Assembleia Municipal, *Sérgio Baptista Pereira Bento.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 1044/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de Pormenor para o Cerro de Águia.* — Nos termos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se torna público que a Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 28 de Dezembro de 2004, determinou o início da elaboração do Plano de Pormenor para o Cerro de Águia, aprovou os seus termos de referência e estabeleceu o prazo de seis meses para a sua elaboração, bem como determinou dar início, por um período de 30 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do já referido decreto-lei, à recepção de eventuais sugestões e informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da elaboração do referido plano.

13 de Janeiro de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Aviso n.º 1045/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por um ano, sem possibilidade de ser renovado, com:

Ana Maria Picado Ferreira Inácio Santos Rosa — técnico superior de sociologia, com início em 3 de Dezembro de 2004, com o vencimento de 1241,32 euros.

Nancy Marques Rodrigues — técnico superior de gestão e organização, com início em 3 de Dezembro de 2004, com o vencimento de 1242,32 euros.

Raul da Silva Neto — auxiliar dos serviços gerais, com início em 15 de Dezembro de 2004, com o vencimento de 397,22 euros.
 Maria de Fátima Rainho Nunes — auxiliar dos serviços gerais, com início em 15 de Dezembro de 2004, com o vencimento de 397,22 euros.

Maria Lucília Pereira Antunes Justino — auxiliar de serviços gerais, com início em 15 de Dezembro de 2004, com o vencimento de 397,22 euros.

Sónia Margarida Ferreira Rodrigues Ruivo — auxiliar dos serviços gerais, com início em 15 de Dezembro de 2004, com o vencimento de 397,22 euros.

Rosária Maria Gregório Castelo — auxiliar administrativo, com início em 20 de Dezembro de 2004, com o vencimento de 397,22 euros.

Ana Sofia Calado Cordeiro — auxiliar administrativo, com início em 23 de Dezembro de 2004, com o vencimento de 397,22 euros.

Rui Miguel Correia Santos — técnico profissional de animação cultural, com início em 23 de Dezembro de 2004, com o vencimento de 617,56 euros.

12 de Janeiro de 2004. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

Aviso n.º 1046/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, presidente da Câmara Municipal de Alcoutim:

Torna público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os trabalhadores abaixo indicados, cujas funções serão exercidas pelo prazo de um ano, com início em 17 de Janeiro de 2005 e termo em 16 de Janeiro de 2006:

António Manuel Afonso Rita (auxiliar de serviços gerais).
 Joaquim Alexandre Branco Madeira (auxiliar de serviços gerais).

17 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Aviso n.º 1047/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que foram renovados, por mais um ano, os contratos a termo certo com os cantoneiros de limpeza João José Rufino Malheiro, Luís Manuel Pedrógão Malenha e Almerinda da Silva Gonçalves Castanho, com efeitos a partir de 17 de Fevereiro de 2005, correspondendo o escalão 1, índice 155, e com a auxiliar de acção educativa Ana Cristina Presumido Fitas, com efeitos a partir de 3 de Fevereiro de 2005, correspondendo o escalão 1, índice 142, de acordo com a Lei n.º 23/2003, de 22 de Junho.

19 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Hemetério Airoso Cruz.*

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

Rectificação n.º 87/2005 — AP. — Por ter saído com inexactidão o anúncio n.º 44/2004 (2.ª série) no apêndice n.º 157 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004, rectifica-se que onde se lê «foram aprovadas» deve ler-se «foi aprovada» e onde se lê «e-government» deve ler-se «e-Government».

5 de Janeiro de 2005. — Por subdelegação de assinatura do Director do DAG, a Chefe de Divisão, *Ana Paula Viana.*

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso n.º 1048/2005 (2.ª série) — AP. — Manuel Maria Libério Coelho, presidente da Câmara Municipal de Avis:

Torna público que, após audiência e apreciação pública, nos termos do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal de Avis, em sessão ordinária de 27 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada em 28 de Maio de 2003, aprovou o Regulamento para Venda e Construção de Lotes englobada no Plano de Pormenor da Zona HE3 do Plano de Urbanização de Avis (Zona do Centro de Saúde) — 2.ª fase, que se transcreve para os devidos efeitos:

Regulamento para Venda e Construção de Lotes Englobados no Plano de Pormenor da Zona HE3 do Plano de Urbanização de Avis (Zona do Centro de Saúde) — 2.ª fase

Tendo em conta que as carências habitacionais são ao nível do concelho um problema a que importa dar resposta permanente a fim de se fixarem as populações, particularmente os mais jovens,